

VOTO DE PROTESTO Nº 71/X

Ensaio Nuclear na Coreia do Norte

Num claro desafio à comunidade internacional e aos esforços de desarmamento nuclear que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito do Tratado de Não Proliferação Nuclear o regime comunista da Coreia do Norte levou a cabo na passada semana um ensaio nuclear.

Ignorando todos os apelos e avisos da comunidade internacional, Pyongyang lançou a região num clima de grande insegurança e instabilidade tornando-se, ainda mais, uma ameaça para os seus vizinhos e até para a segurança internacional.

Este ensaio foi claramente um desafio ao direito internacional e merece da comunidade internacional uma resposta firme e decidida que prove a sua unidade em torno de princípios que não podem ser violados por regimes párias que procuram afirmar-se pela força.

O sistema internacional vive momentos de mudança que impõem atitudes fortes por parte de quem defende que o conjunto de valores em que acreditamos favorece a paz e o bem-estar geral.

Assim, a Assembleia da República resolve:

- Condenar firmemente o ensaio nuclear realizado pelo regime norte coreano, considerando-o uma ameaça à paz internacional e um factor de enorme risco para a segurança na região;
- Considerar que a posse de armas atómicas por parte da Coreia do Norte irá previsivelmente contribuir para uma corrida aos armamentos que aumentará os riscos de uma

confrontação militar na península da Coreia e até no Nordeste da Ásia;

- Exigir à Coreia do Norte o respeito pelo Tratado de Não Proliferação Nuclear e o regresso às negociações, única forma de deixar claro que não tem objectivos belicistas e agressivos.

Palácio de São Bento, de Outubro de 2006.

Os Deputados,

deput. João Pedro
Amg Fm!
Comun. de J. J. J.
Pedro Duarte
Aurora de Castro
João
Luís Veloso
João